

João Monlevade, 30 de Outubro de 2025

PARECER DA CONTROLADORIA INTERNA

Parecer: 120/2025

Município: Rio Piracicaba/MG

Assunto: Pagamento- Autorização Município

Fornecedor: Otorrinos Center

Procedimentos: Audiometria Tonal e Vocal

Paciente: Maria Aparecida Moura Barros

A Controladoria Interna do CISMEPI vem por meio deste, analisar documentação e emitir parecer mediante uma solicitação do Setor de Faturamento deste Consórcio, referente aos procedimentos realizados pelo Fornecedor Otorrinos Center para a paciente mencionada acima.

O Município solicitou os procedimentos de Audiometria Tonal e Vocal. Entretanto, no pedido médico foi solicitado Audiometria tonal e audiometria em campo livre. O procedimento foi realizado conforme solicitação do Município.

Ocorre que, ao faturar o procedimento o setor de faturamento verificou a divergência e entrou em contato com prestador e o mesmo esclareceu via e-mail que foi realizado audiometria tonal e vocal.

Diante do exposto e autorização do Município, esta controladoria **RECOMENDA** que seja promovido o faturamento dos **procedimentos de Audiometria tonal no valor de R\$ 21,00 e Audiometria vocal no valor de R\$ 26,25** conforme Termo firmado com o Fornecedor.



Com elevado apreço.

Atenciosamente,

Polyana Mara Costa da Cruz
Controladora Interna - CISMÉPI
Rua Santa Lúcia, 291 – Aclimação
35930-117 – João Monlevade/MG